



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador JOÃO ALFREDO

REQUERIMENTO Nº

0441/2013

Requer a transcrição nos Anais desta Casa Legislativa, do artigo “Cocó, jardim de Fortaleza”, escrito pelo Secretário de formação política do Partido Verde, Célio Studart e publicado no jornal O Povo do dia 19 de fevereiro de 2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, da bancada do **Partido Socialismo e Liberdade**, nos termos regimentais; requer a transcrição nos Anais desta Casa Legislativa, do artigo “**Cocó, jardim de Fortaleza**”, escrito pelo Secretário de formação política do Partido Verde, Célio Studart e publicado no jornal O Povo do dia 19 de fevereiro de 2013.

Trata-se de mais uma crítica, entre tantas que vêm sendo publicadas pela imprensa, ao polêmico empreendimento, denominado Jardim Fortaleza, que pretende construir 20 edifícios residenciais em uma área do Parque do Cocó.

Referindo-se à decisão do Tribunal de Justiça- TJ-Ce, que homologou o TAC firmado pela gestão anterior, autorizando construções nas dunas, ele diz: *quando o Judiciário se desencontra da democracia, há razão para ficar com uma pulga atrás da orelha*. Porém, temos mais que uma pulga atrás da orelha quando ele vai de encontro à opinião de repúdio à edificação discutida, à lei municipal que criou a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), aos princípios do Direito Ambiental, e à Constituição Federal, que fixa em competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, a obrigação de preservar as florestas, a fauna e a flora.

Em sua opinião é nesse momento, em que a articulação política pode tomar o caminho tortuoso dos interesses escusos, que já não são mais da “polis” e sim de poucos indivíduos, que os demais cidadãos devem se sentir na obrigação de contrariar o que está prestes a acontecer, de não admitir o que não parece correto ou benéfico para a grande maioria, para que aquela área continue a ser a área mais bonita da cidade, verdadeiramente o jardim de Fortaleza.

W
DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 06
ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460
FONE.: 85 34448361

19 FEV. 2013
FORTALEZA-CE

12.42
Nº de fls.
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador JOÃO ALFREDO

Após a necessária aprovação, requer seja encaminhado para:

Jornal O Povo
Av. Aguanambi, 282 – Joaquim Távora
CEP 60055-402 Fortaleza – Ce

Ilmo Sr. Célio Studart
Partido Verde do Ceará
Av. Antonio Sales, 1950 loja 14 Aldeota

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2013.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Vereador João Alfredo
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL

MEIO AMBIENTE

Cocó, jardim de Fortaleza



Célio Studart
formacao
politicapv
@gmail.com

Secretário de
formação política
do Partido Verde
de Fortaleza



Assistir ao
desmata-
mento é
algo que
a população
não está
disposta a
acatar

No jardim
de minha
cidade não
quero tijolos,
areia, cimen-
to e muros.
Deixo todos
os entulhos,
que já
destruíram
grande área
verde,
apenas no
quintal

É no jardim de nossas casas que recebemos visitas, colocamos os melhores vasos, as plantas de cores mais vivas e regamos bem a grama.

No quintal, por vezes, colocamos o entulho, os objetos velhos que já perderam serventia ou as feias cordas de varal que seguram nossas roupas molhadas distantes dos olhos mais detalhistas.

Muito já foi dito e argumentado acerca do "Jardim Fortaleza", o polêmico empreendimento que deseja construir 20 edifícios residenciais nas dunas do Cocó. A decisão do Tribunal de Justiça do Ceará (TJ-CE), que homologa o acordo firmado pela gestão anterior e autoriza o reinício das obras é o novo, e angustiante, capítulo dessa novela.

Assistir ao desmatamento e à agressão de uma área de 14 quarteirões do escasso verde natural de Fortaleza é algo que a população não está disposta a acatar. Quando o Judiciário se desencontra da democracia há razão para ficar com uma pulga atrás da orelha. Porém temos mais que uma pulga atrás da orelha quando ele se desencontra da democracia que demonstra coesa opinião de repúdio à edificação discutida, de lei municipal que proíbe qualquer alteração nessa "Área de Relevante Interesse Ecológico", dos princípios do Direito Ambiental, que orientam a devida preservação e precaução em questões como essa e da Constituição Federal, que fixa em competência comum da União, dos Estados e Municípios a obrigação de preservar as florestas, a fauna e a flora. Temos uma aberração antidemocrática passeando embaixo de holofotes.

É em discussões dessa ordem em que a matéria foge da esteira da defesa ambiental - que traria um ponto final diante de normas e princípios já bastante claros, e encontra o laborioso e tortuoso caminho da articulação política, que muitas vezes se camufla em interesses escusos que já não são mais da "polis", e sim de poucos indivíduos. É exatamente nesse "momento da democracia" que os demais cidadãos devem se sentir na obrigação de contrariar o que está prestes a acontecer, de não admitir o que não parece correto ou benéfico para a grande maioria.

No jardim de minha cidade não quero tijolos, areia, cimento e muros. Deixo todos os entulhos, que no passado já destruíram grande área verde de minha cidade, apenas no quintal e na lamentação de minha memória.

No jardim de Fortaleza planejo a área mais bonita de minha cidade. As plantas de cores mais vivas, o verde mais vistoso que a chuva puder aguar, e as dunas que ali estão, assim como a natureza já nos deu, assim como a população de Fortaleza quer.